



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA
- 170926 -



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Ano Letivo 2025/2026

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

AVISO

Procedimento concursal de recrutamento, para o ano letivo 2025/2026, para ocupação de posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo em funções públicas para carreira docente, no Agrupamento de Escolas da Caparica.

- 1- Nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, encontra-se aberto na plataforma da DGAE, pelo prazo disponibilizado pela mesma, o procedimento concursal para preenchimento do horário número 5 com vinte e duas (22) horas, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo no Grupo de Recrutamento 300 (Português).
- 2- O processo de candidatura é formalizado através da aplicação informática SIGHRE, <http://www.dgae.mec.pt>, disponibilizada pela DGAE, entre os dias 27 de agosto e 1 de setembro de 2025.
- 3- Requisitos para admissão dos candidatos: Habilitação Profissional para a docência do Grupo 300.
- 4- Critérios para ordenação e seleção dos candidatos:

Critérios Obrigatórios:

Graduação profissional – Ponderação 100%

Graduação profissional – nos termos do nº1 do artigo 11º do DL nº132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Ou

Classificação Académica – nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11º do DL nº132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Informação:

Para EFEITOS DE DESEMPATE É UTILIZADO O PREVISTO NO Nº2 DO ARTIGO 12º DO Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com número de candidatura mais baixo.

O Júri é composto pelo Presidente, António Rodrigues Reis, Presidente da CAP do Agrupamento, e pelas vogais Maria Teresa Pacheco e Maria José Serra, vogais da CAP do Agrupamento.

Caparica, 27 de agosto de 2025